



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1114/2019

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 089/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Kelli Casagrande, matrícula funcional nº 1654-4, usufruída no período de 24 de outubro de 2019 a 20 de abril de 2020.

Art. 2º. Conceder Licença Maternidade de 180 dias, à Servidora Kelli Casagrande, matrícula funcional nº 2212-0, usufruída no período de 24 de outubro de 2019 a 20 de abril de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 14 DE NOVEMBRO DE 2019.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Roseli Aparecida Scolari Lorenzi
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte